



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DA QUARTA CÂMARA CÍVEL
PAUTA DE JULGAMENTO DA 33ª SESSÃO SUPLEMENTAR PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA
PAUTA SUPLEMENTAR
30.09.2025 ÀS 09:00 HORAS

SENHORES ADVOGADOS-PROCURADORES-DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO INCISO I DO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL ENVIADO À ASSESSORIA DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - CCIV04@TJPB.JUS.BR EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.

RELATOR: DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

1) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800017-71.2025.8.15.9010

ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA

RELATOR: DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

AGRAVADO: SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADOS: GABRIELA ROGERINI BARRICHELI (OAB SP491050), JOSE ANTONIO SALVADOR MARTHO (OAB SP146743), JULIO CESAR SAPIENZA FILHO (OAB SP454209) E FABIANA SANTOS PACHECO (OAB SP437522) 19ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DECIDIRAM ADIAR: COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

22/07/2025: 24ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM O MÉRITO:

DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

QUESTÃO DE ORDEM: DECLARO A NULIDADE AD REFERENDUM DO JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E, CONSEQUENTEMENTE, DO ACÓRDÃO (ID. 36176958), DEVENDO SER PUBLICADA NOVA PAUTA, EM SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, INSCREVENDO A ADVOGADA FABIANA SANTOS PACHECO, INSCRITA NA OAB/SP Nº 437.522 PARA SUSTENTAÇÃO ORAL.

RELATOR: DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR.

2) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0855308-10.2020.8.15.2001.

ORIGEM: 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

RELATOR: DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR.

APELANTE: USINA MONTE ALEGRE S.A.

ADVOGADOS: ANDRÉ LUIS LUNA LEITE (OAB/PB 10.222-A) E JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR (OAB/PB Nº 11.591-A).

ADVOGADO: ANTONIEL MÁXIMO DA SILVA

ADVOGADA: CHRISTIANE MÁRCIA MÁXIMO MOTTA (OAB/RN Nº 13.768-A)

14ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DECIDIRAM ADIAR: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM ADIAR EM FACE DE PEDIDO DE VISTA: APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO AS PRELIMIRES E A PREJUDICIAL, PEDIU VISTA O DES. CARLOS ANTONIO SARMENTO, AGUARDA O DES. ABRAHAM LINCON. O AUTOR DO VOTO VISTA O TRARÁ NA SESSÃO DO DIA 17 DE JUNHO DE 2025. FICANDO DESDE JÁ AS PARTES INTIMADAS. REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. JALDEMIRO ATAÍDE JÚNIOR REPRESENTANDO A PARTE APELANTE.

20ª SESSÃO SUPLEMENTAR PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM RETIRAR: RETIRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.

08/08/2025: 26ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM ADIAR: INDICADO PARA ADIAMENTO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. ABRAHAM LINCOLN. FICANDO AS PARTES DESDE JÁ INTIMADAS PARA A SESSÃO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

02/09/2025: 29ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM ADIAR EM FACE DE PEDIDO DE VISTA: APÓS O VOTO DO RELATOR REJEITANDO AS PRELIMINARES E A PREJUDICIAL, NO QUE FOI ACOMPANHANDO PELOS DESEMBARGADORES CARLOS SARMENTO E ABRAHAM LINCOLN, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, O DES. CARLOS SARMENTO DIVERGIU DANDO-LHE PROVIMENTO, PEDIU VISTA O DES. ABRAHAM LINCOLN. ACOMPANHOU O JULGAMENTO O DR. LAÉRCIO ATAIDE FILHO. PELA PARTE APELANTE.

RELATOR: DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

3) APELAÇÃO CÍVEL N.º 0012386-60.2015.8.15.2001

ORIGEM : 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS

RELATOR : DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

APELANTE : EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A

ADVOGADO(A)(S) : LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA – OAB/PB 21.040

APELADO (A)(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DECIDIRAM ADIAR: COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

09/09/2025: 30ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM ADIAR EM FACE DE PEDIDO DE VISTA: APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A JUSTIÇA GRATUITA E REJEITANDO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, PEDIU VISTA ANTECIPADA O DES. ABRAHAM LINCOLN, AGUARDA O DR. ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO. REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL A DRA. MARIAH NUNES PELA PARTE APELANTE. RATIFICOU O RELATÓRIO O DR. RICARDO DA COSTA FREITAS - JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR-GABINETE 07.

RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR)

4) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813196-89.2021.8.15.2001

ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR)

RECORRENTE: USINA GIASA LTDA

ADVOGADOS: THIAGO JOSÉ MILET CAVALCANTI FERREIRA - OAB/PE Nº 28007-A E ELDER GUSTAVO TAVARES RODRIGUES - OAB/PE 30283-A

RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

25ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DECIDIRAM ADIAR: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

16/09/2025: 31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM ADIAR EM FACE DE PEDIDO DE VISTA: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, AGUARDA A DESA. ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS. O AUTOR DO VOTO VISTA TRARÁ NA SESSÃO DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025. RATIFICOU O RELATÓRIO O DR. ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO - JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DR. CARLOS ANTONIO SARMENTO - JUIZ SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR. REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. ISAAC LUNA PELA PARTE APELANTE.

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR)

5) AGRAVIO INTERNO EM AGRAVIO DE INSTRUMENTO 0800502-81.2022.8.15.0731

ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE CABEDELO

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR)

AGRAVANTE: JOSÉ JANDUY COUTINHO JÚNIOR

ADVOGADO: THYAGO LUIS BARRETO MENDES BRAGA – OAB/PB 11.907

AGRAVADO: EDIFÍCIO RESIDENCIAL ROYALLE

ADVOGADO: ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO – OAB/PB 12.904

24ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DECIDIRAM ADIAR: COTA: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

09/09/2025: 30ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM ADIAR EM FACE DE PEDIDO DE VISTA: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, AGUARDA A DESA. ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA DE FREITAS. REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL O DR. THYAGO LUÍS BARRETO MENDES BRAGA. RATIFICOU O RELATÓRIO O DR. ADILSON FABRÍCIO GOMES FILHO - JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. CARLOS ANTONIO SARMENTO.

RELATOR	: DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS
---------	---------------------------------------

6) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0804203-96.2017.8.15.2001

ORIGEM : 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

RELATOR : DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS

APELANTE 1 : FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

ADVOGADO : ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA – OAB/PB 19.541

APELANTE 2 : CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

ADVOGADO : ROSINEIDE CASTRO BARROS DE CARVALHO

APELADO : WASHINGTONYS GLADYSTHON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : LAURA DE LIMA LOPES - OAB/PB 26.816

15/05/2025: 15ª SESSÃO SUPLEMENTAR PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM O MÉRITO: DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA REDUZIR O VALOR DO DANO FIXADO PARA COMPENSAR A PERDA DE UMA CHANCE DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), MANTENDO OS DEMAIS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

UNÂNIME.

PEDIDO DO RELATOR QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR)

7) APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803529-05.2024.8.15.0181

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA

RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO (SUBSTITUTO DE DESEMBARGADOR)

APELANTE: FRANCISCA DE OLIVEIRA ALMEIDA

ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX – OAB/RN 5069

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A

25ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DECIDIRAM ADIAR: DEFERIU-SE O PEDIDO, EXCLUINDO-SE O PRESENTE PROCESSO DA PAUTA VIRTUAL, DETERMINANDO INCLUSÃO EM PAUTA DE SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

16/09/2025: 31ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, DECIDIRAM RETIRAR DE JULGAMENTO: CANCELADO O PREGÃO, DETERMINOU-SE A RETIRADA DE PAUTA DO PROCESSO PELO RELATOR, O QUAL SERÁ INCLUÍDO NA SESSÃO DO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO. FICANDO AS PARTES DESDE JÁ INTIMADAS. PRESENTE A DRA. YULLE FLÁVIA PELA PARTE APELANTE.